

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº030/2025 - Data: de 14  
de fevereiro de 2025.



**PORTARIA Nº 033/2025/SMA  
DE 13 DE FEVEREIRO 2025**

**Súmula:** “Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
8590/2025	352156	MAVILA DE FATIMA B. ARRUDA FALCAO	PROFESSOR – 40 HORAS	27/01/2025 À 31/01/2025	SME
5422/2025	351346	NARA REGINA BRESSAN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	08/01/2025 À 17/01/2025	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 13/02/2025 às 14:28:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 13/02/2025 às 16:32:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF **\*\*\*.691.769-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7EK**

**3D8**

**8MY**

**ONY**